

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo, resíduos volumosos, resíduos de poda e resíduos da construção civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

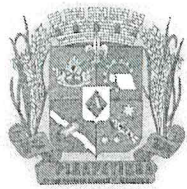
CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo, resíduos volumosos, resíduos de poda e resíduos da construção civil, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pirapetitinga, 12 de Maio de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

